



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 116/2012**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária realizada em 17 de outubro de 2012;

**R E S O L V E**

Aprovar que o Departamento de Seleção - DES, da Diretoria Executiva da reitoria, emita uma Nota de Esclarecimento comunicando que o ingresso dos candidatos aprovados no Processo Seletivo / verão 2013 se dará no 2º semestre de 2013, no *campus* Pelotas – Visconde da Graça.

Pelotas, 18 de outubro de 2012.

  
Antônio Carlos Barum Brod  
Presidente do Conselho Superior.